



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Sexta-feira • 31 de Março de 2023 • Ano XIX • Nº 3701

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 03
Licitações	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que o imóvel em que se pretende a construção de 19 (dezenove) unidades habitacionais neste município, localizado no povoado São João do Sul, Centro, com comprimento médio trecho 01 de 60,00m, comprimento médio trecho 02 de 90,00m, comprimento médio trecho 03 de 57,65m e comprimento médio trecho 04 de 75,00m, sendo a Área quadrada média total de 4.698 m², a ser realizada com recursos federais e contrapartida Municipal, são de domínio público do Município de Guaratinga, e por ser bens de uso comum do povo como dispostos nos artigos 98 e 99, do Código Civil Brasileiro vigente, independe de registro no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, registrando-o como de domínio público e/ou de propriedade desta prefeitura. O referido é verdade e dou fé. Guaratinga, 30 de março de 2023.

Marlene Dantas Martins

Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que o imóvel em que se pretende a construção de 5 (cinco) unidades habitacionais neste município, localizado na Rua José Dias da Costa, com comprimento médio trecho 01 de 50,00m, comprimento médio trecho 02 de 10,00m, comprimento médio trecho 03 de 50,00m e comprimento médio trecho 04 de 10,00m, sendo a Área quadrada media total de 500,00 m², a ser realizada com recursos federais e contrapartida Municipal, são de domínio público do Município de Guaratinga, e por ser bens de uso comum do povo como dispostos nos artigos 98 e 99, do Código Civil Brasileiro vigente, independe de registro no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, registrando-o como de domínio público e/ou de propriedade desta prefeitura. O referido é verdade e dou fé. Guaratinga, 30 de março de 2023.

Marlene Dantas Martins

Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Administrativo nº 018/2023

Pregão Eletrônico nº 005/2023

A Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Administrativo nº. 018/2023 Pregão Eletrônico nº 005/2023, cujo objeto é registrar preços para eventual e futuro fornecimento de Gás (GLP), vasilhames e acessórios de uso e instalação em geral para atendimento às Secretarias Municipais, e tendo como vencedor a licitante:

- ✓ **SIMAURA SOARES SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.633/0001-90**, situada a rua José Ananias, S/N, Bairro: Antônio Costa, Guaratinga - Bahia – CEP: 45.840-000, representado pela Sra. Simaura Soares Santos, inscrito no CPF sob o nº 832.367.245-87, com valor TOTAL R\$ 130.800,00 (Cento e trinta mil, e oitocentos reais), **EMPRESA VENCEDORA.**

Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Guaratinga/BA, 31 de março de 2023.

Marlene Dantas Martins
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000